



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 124

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Caíto Quintana
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romaneli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 124

127ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Ofícios..... 05

Indicações 06

Requerimentos 06

Projetos de Lei 09

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 09

Dep. Tadeu Veneri..... 12

Dep. Chico Noroeste..... 15

Dep. Artagão Júnior..... 16

Grande Expediente:

Dep. Jocelito Canto..... 16

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati..... 10

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 13

Liderança do Bloco PTB/PR

Dep. Chico Noroeste..... 15

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 18

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 19

Discussão/Votação

Redação Final 20

3ª Discussão 20

2ª Discussão 20

1ª Discussão 21

Requerimentos 24

Encerramento da Sessão 24

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato 25

DIÁRIO Nº 124

127ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010

(terça-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Antonio Anibelli, secretariado pelos Srs. Deputados Jonas Guimarães e Teruo Kato.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Caíto Quintana, Chico Noroeste, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühler, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Accorsi, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Pedro Ivo, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato e Waldyr Pugliesi (46).

Ausentes a Sra. Deputada Beti Pavin e os Srs. Deputados: Cleiton Kielse, Luiz Carlos Martins, Luiz Eduardo Cheida e Neivo Beraldin (05).

Ausentes com justificativa os Srs. Deputados: Nelson Justus, Fábio Camargo e Wilson Quinteiro (3).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 116/10

Curitiba, em 01/12/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por esta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando a aprovação de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 14.153.050, (quatorze milhões, cento e cinquenta mil e cinquenta reais) ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, visando atender:

- Despesas com repasses aos Municípios do Estado do Paraná para aquisição de veículos e computadores, no valor de R\$ 11.329.150 (onze milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais);

- Despesas com obras paralisadas, para conclusão do Centro de Socioeducação de Piraquara, no valor de R\$ 2.823.900 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentos reais).

Esclareço também que os recursos para cobertura da referida programação são decorrentes de cancelamentos de dotações do próprio órgão e da Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA.

Por último, solicito que a matéria seja apreciada em regime de urgência, na forma do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Estadual.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI - Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aprovado um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, no valor de 14.153.050 (quatorze milhões, cento e cinquenta mil e cinquenta reais), conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância provenientes de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II desta lei.

Art. 3º Em decorrência do contido nos artigos anteriores, fica alterado o demonstrativo da receita, conforme Anexos III e IV desta lei.

Art. 4º Em decorrência do contido do artigo 1º, fica alterado o Demonstrativo de Repasse do Tesouro Estadual, conforme Anexo V deste decreto.

Art. 5º Em decorrência do contido no artigo 1º, fica alterado o Programa de Obras, conforme Anexo VI deste decreto.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA		ANEXO I					FL. 01
Cód	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fonte	ALO	Valor	N. do Proc. COP
5500	Secretaria de Estado da Criança e da						
5560	Juventude						
2503	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA	44404200	131	01	L	11.329.150	2208
	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA	44905100	131	01	L	2.823.900	2208
Total						14.153.050	

CANCELAMENTO DE DESPESA		ANEXO I					Fl. 01 R\$ 1,00	
Cód	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr Fnte	ALO	Valor	N. do Proc. COP	
3100	Administração Geral do Estado - Recursos Sob Supervisão da SEFA							
3101	Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado	46907100	125	01	L	12.725.410	2208	
9083	Encargos Gerais da Dívida Pública Interna							
5500	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude	33903002	131	01	L	300.000	2208	
5560		33903010	131	01	L	177.000	2208	
2503	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA	33903014	131	01	L	40.000	2208	
		33903029	131	01	L	30.000	2208	
		33903033	131	01	L	130.000	2208	
		33903300	131	01	L	300.000	2208	
		33903600	131	01	L	195.640	2208	
		33903916	131	01	L	25.000	2208	
		33903923	131	01	L	70.000	2208	
		33903931	131	01	L	90.000	2208	
		33903933	131	01	L	70.000	2208	
Total						14.153.050		

ACRÉSCIMO RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO III			FL. 02 R\$ 1,00	
Cód	Especificação	Fonte	Gr Fnte	Valor	Processo	
1990.05.31	Programa de Assistência ao Menor e de Natureza Social - Lei nº 11091/95	131	01	12.725.410	2208	
Total				12.725.410		

Redução Fl. 02 Receita Centralizada R\$ 1,00		ANEXO IV Anexo a Lei			
Cód	Especificação	Fonte	Gr Fnte	Valor	Processo
2211.99.00	Receita de Outros Títulos	125	01	12.725.410	2208
Total				12.725.410	

ACRÉSCIMO DOS REPASSES		ANEXO V		FL.03 R\$ 1,00	
Código	Especificação	Valor	Processo		
5560	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA Recursos Próprios do Tesouro	12.725.410	2208		
TOTAL		12.725.410			

SUPLEMENTAÇÃO DE OBRAS		ANEXO VI			FL.04 R\$ 1,00	
Código	Especificação	Fonte	Gr. Fonte	Alo	Valor	Processo
5500	Secretaria de Estado da Criança e da Juventude					
5560	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA					
2503	Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA RGP Leste					
955	Construir Centro de Socioeducação					
0067		131	01	L	2.823.900	2208
TOTAL		Tes.		L	2.823.900	

MENSAGEM N° 118/10

Curitiba, em 06/12/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que objetiva revogar a Lei n° 16240, de 30/09/09.

Embora a prestação de serviços de coleta e disposição final do lixo seja de responsabilidade dos Municípios, a maioria deles não conta com receita suficiente para o custeio dos serviços e investimentos.

As dificuldades enfrentadas são potencializadas pela forma de cobrança usualmente adotada pelas Prefeituras. Para minimizar essas dificuldades a SANEPAR contribuiu com os Municípios efetuando a arrecadação da taxa de lixo na conta de água, serviço este com amparo legal e regulamento por Termo de Ajustamento de Conduta assinado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 27/04/09.

Com advento da Lei n° 16240, de 30/09/09, a SANEPAR ficou impedida de prestar este serviço a dezenas de Municípios.

Considerando que os Prefeitos dos Municípios afetados por esta lei têm procurado a SANEPAR relatando dificuldades financeiras para custeio dos serviços relacionados ao lixo e conseqüentemente comprometimentos destes serviços é que proponho a revogação da lei acima mencionada.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) NELSON JUSTUS

Governador do Estado, em exercício

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1° Fica revogada a Lei n° 16240, de 30/09/09.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Ofícios

Sob os n°s CEE/CC 2933, 2950 e 2953/10 do Sr. Ney Caldas, Chefe da Casa Civil e 2946/10 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral, Chefe da Casa Civil em exercício, comunicando que o Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado e o Sr. Nelson Justus, Governador do Estado em exercício, sancionaram os Projetos de Lei n°s:

110/10: do Poder Executivo que, institui o Programa de Extensão Universidade Sem Fronteiras, conforme específica, o qual convertido em Lei tomou o n° 16643. **Anote-se - Arquite-se.**

731/09: de autoria do Deputado Neivo Beraldin que, acresce e altera dispositivos da Lei n° 13758, conforme específica, o qual convertido em Lei tomou o n° 16645. **Anote-se - Arquite-se.**

121/10: de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk que, declara de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Integral Recanto Esperança, com sede e foro nesta Capital, o qual convertido em Lei tomou o n° 16646. **Anote-se - Arquite-se.**

237/10: do Poder Executivo que, altera e revoga dispositivos da Lei n° 11863/97, institui a Semana Estadual do Idoso e a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências, o qual convertido em Lei tomou o n° 16644. **Anote-se - Arquite-se.**

Sob o n° CEE/CC 2949/10 da Sra. Maria Cecília Centa do Amaral, Chefe da Casa Civil em exercício, restituindo a esta Casa de Leis o Projeto de Lei n° 020/07 de autoria do Deputado Reni Pereira. **Ao conhecimento da Casa.**

Sob os n°s AL024353 a AL024373/10; AL024442 a AL024502/10; AL024703/10; AL024720/10; AL024722/10; AL024724/10; AL024726/10; AL024728/10; AL024731/10; AL024817/10; AL024875 a AL024877/10; AL024880 a AL024887/10; AL024890 a AL024935/10; AL024937 a AL024960/10; AL025040 a AL025057/10; AL025119/10; AL025218 a AL025229/10; AL025231 a AL025233/10; AL025235 a AL025239/10;

AL025241 a AL025256/10; e AL025452 a AL025461/10 do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros com o objetivo de implantação do Programa PDDE. **Ao conhecimento da Casa.**

OFÍCIO S/N

Curitiba, em 07/12/10.

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exa. que me ausentarei da Sessão Ordinária do dia 08/12/10, em razão de viagem a Brasília, para participar da posse dos Ministros Benjamin Zymmler e Augusto Nardes, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União.

Sendo o que temos para a oportunidade, firmamos-nos atentamente.

(a) CIDA BORGHETTI

Indicações

INDICAÇÃO Nº 200/10

SÚMULA:

Propõe a Secretaria de Estado dos Transportes a execução urgente de operação tapa-buracos na rodovia PR-082 no trecho compreendido entre o trevo de Engenheiro Beltrão até o Município de Terra Boa.

Sr. Secretário de Estado dos Transportes:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais, dirige-se a V. Exa. para expor e reivindicar o seguinte:

Considerando:

1) Que a rodovia PR-082 no trecho compreendido entre o trevo de Engenheiro Beltrão até o Município de Terra Boa é de competência e responsabilidade do Governo Estadual;

2) Que no referido trecho ocorre um grande fluxo de caminhões e veículos;

3) Que o referido trecho está com o asfalto deteriorado, deformado e com buracos e ondulações, conforme informações divulgadas na imprensa e verificadas *in loco*.

Solicita urgentes providências no sentido de:

1) Operação tapa-buraco urgente do referido trecho.

2) Pintura de faixas e sinalização adequada.

3) Aumento do acostamento em trechos perigosos.

O atendimento ao nosso pleito, que é de caráter urgentíssimo, em muito beneficiará a comunidade local e regional, diminuindo o risco de acidentes graves, possibilitando um melhor escoamento do tráfego local, preservando a vida.

Ainda, aproveito o ensejo para manifestar a elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 4299

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, depois de ouvido o Plenário, dispensa de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 561/09, 416/10 e 399/10, aprovado em 2ª discussão, de autoria desta Deputada, haja vista que o mesmo não sofreu emenda de Plenário.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) LUCIANA RAFAGNIN

REQUERIMENTO Nº 4286

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, REQUER, após ouvido o douto Plenário e sem encerramento da discussão, retirada por 10 Sessões, de pauta do Projeto de Lei nº 306/10, oriundo da Mensagem Governamental nº 056/10, item 07 constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária para que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa para receber parecer.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 4287

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 158, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, REQUER, após ouvido o douto Plenário e sem encerramento da discussão, retirada por 10 Sessões, de pauta do Projeto de Lei nº 399/10, oriundo da Mensagem Governamental nº 082/10, item 08 constante na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária para que o mesmo seja encaminhado à Comissão de Finanças desta Casa para receber parecer.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 4283

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, depois de ouvido o douto Plenário, seja consignado, na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido em 17 de novembro do corrente ano, da Sra. Maria Iraci Machada.

Maria Iraci Machado nasceu em 15/04/39, no Município de Tijucas do Sul. Católica praticante, deixa sua passagem marcada entre os que a conheceram por sua conduta simples, solidária e, principalmente, amiga.

Deixa viúvo o Sr. Amilton Buherer Machado, tio do Deputado proponente desta manifestação, e seis filhos: Nilza, casada com Marino; Alceu, casado com Helena; Tinho, casado com Rita; Mario, Marisa e Celso, viúvo de Meirele; sendo este último Vereador do Município de Mandirituba. E 12 netos: Rafael, Daniel, Gabriel, Maiara, Fernando, Mateus, Lucas, Maria Luiza, Wesley, Jamile, Michel e Yan.

“Tia Iraci” deixa sua passagem marcada entre os que a conheceram por sua conduta simples, solidária e amiga. Tinha como principal objetivo servir o próximo, prestando grande colaboração ao Município com seu conhecimento, convívio e participação.

Sua vida deixa exemplo de convivência de amor a seus familiares e a todos que tiveram a grande oportunidade de lhe conhecer. A família, que desfrutou de sua convivência tão sublime, recebeu ampla manifestação de sentimento de pesar pelo seu falecimento.

Requer, outrossim, que da decisão da Casa seja dada ciência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) FRANCISCO BÜHRER

REQUERIMENTO Nº 4295

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Angelo Batisti, ocorrido no mês de novembro de 2010.

Sr. Angelo, homem trabalhador e dedicado à família, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Foi empresário e produtor rural em Cruzeiro do Oeste, onde também exerceu a função de Juiz de Paz. Atuou em grupos de comunidades da Igreja Católica e integrou a Associação Antoniana, formadora de jovens carentes para a vida religiosa.

Todos temos que enfrentar a morte um dia. Mas temos certeza que de fato ela não existe. Pois confiamos na promessa de vida eterna feita por Jesus Cristo.

A vida não começa no berço e não termina no túmulo ou em cinzas. A morte é o momento em que fazemos desta certeza uma convicção.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 4297

Senhor Presidente:

O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER, por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviada um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Aparecido D’Alécio, ocorrido no último dia 05 de dezembro.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Fábio D’Alécio, filho do Sr. Valdir Aparecido D’Alécio.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar aos familiares do Sr. Valdir Aparecido D’Alécio nossos pêsames pela sua partida, ocorrida no último dia 05/12/10, que deixa eternas saudades.

Valdir Aparecido D’Alécio nasceu em 27/06/42, em Paraibuna (SP). Formou-se advogado em 1967 e desde 1971 residia em Ubitatã, tendo sido o fundador da Sociedade Rural. Foi Prefeito em Ubitatã entre 89/92. Na sua administração foi criado o Centro de Produção de Alimentos, com destaque para o atendimento exemplar da saúde e educação. Foi Presidente da COMCAM (Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), do CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da COMCAM) e Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná. Era pai do atual Prefeito de Ubitatã Fábio D’Alécio e Vice-Presidente da Coagru (Cooperativa Agropecuária de Ubitatã).

Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática dos mandamentos que o Cristo nos ensinou.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pela perda irreparável.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 4300

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, respeitosamente REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado em ata dos trabalhos desta Casa, voto de profundo de pesar pelo falecimento do Sr. Valdir D’Alécio, ocorrido no domingo, em Balneário Camboriú.

Requer ainda, se dê ciência deste ao Sr. Fábio D’Alécio, filho do extinto, na Prefeitura Municipal de Ubitatã-PR.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

JUSTIFICATIVA:

Uma das grandes lideranças de Ubitatã, Valdir D’Alécio foi por duas vezes Prefeito daquela Cidade. Fundador e Diretor do abatedouro de aves da COAGRU - Cooperativa Agrícola de Ubitatã, era também pai do atual Prefeito, Sr. Fábio D’ Alécio.

O Sr. Valdir faleceu prematuramente no último domingo, em Camboriú, vítima de mal súbito. Unimo-nos à família enlutada, manifestando nosso pesar e solidariedade.

REQUERIMENTO Nº 4288

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, votos de congratulações e agradecimentos à jornalista Thirsá Rita Rossi Tirapelle pela maravilhosa doação de livros para a Biblioteca Vidal Vanhoni, que muito contribuirá para o fortalecimento de acervo da biblioteca da Assembleia Legislativa do Paraná.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 4290

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de congratulações, pelo 55º aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Santa Fé, comemorado no dia 09/12/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. Fernando Brambilla, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Dia 09 de dezembro é uma data especial para a população de Santa Fé. Do primeiro desbravador até os dias atuais, muito tempo já se passou nesta história de conquistas de um Município que engrandece e orgulha a todos. O seu aniversário tem que se registrado sob o signo da emoção ao lado do reconhecimento por tudo o que ele representa para o nosso Estado.

O Município está comemorando 55 anos de realização e sucesso. É uma data marcante e de importante significado para este povo que faz o trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

A colonização do Município se deu desde a década de 1920, com pequenas propriedades, estimulando fortemente a concentração da produção, a explosão demográfica e o aparecimento da classe média rural. Essas terras foram comercializadas desde 1921 até 1948, quando surgiu o patrimônio de Santa Fé.

Os compradores dessas áreas vinham atraídos pela fertilidade do solo e pelo clima ameno, por vontade própria ou trazidos por agentes imobiliários. O povoamento da região teve início em 1949. Nesta época, Luiz Zaporoli, um dos fundadores promoveu o loteamento e a Imobiliária Coressato & França prosseguiu com a obra.

Os primeiros habitantes de Santa Fé foram José Emídio, Fioravante Zavate, Dante Ozelim, Paulo de Oliveira e Valenciano Mendes, que vieram de São Paulo e Minas Gerais.

O rápido desenvolvimento e progresso da localidade se deram devido à exuberância da terra roxa, aliada a sua situação geográfica e geoconômica, tendo afluência de novos moradores, em sua maioria colonos e agricultores, dedicados à cultura do café e de cereais.

O Município foi criado em 1955, pela Lei Estadual nº 2486, de 16/11/55, desmembrado de Astorga, com sua instalação em 15/11/56.

A denominação Santa Fé provém da Gleba Núcleo de Santa Fé, desde 1921, por conta da construção da Estrada Santa Fé. Os pioneiros acreditam que o nome vem da religiosidade da comunidade, mas o colonizador Lupércio Carezzato afirmou que o nome tirado do filme mexicano Estrada Santa Fé, sucesso de bilheteria no período da colonização do lugar.

Hoje, Santa Fé, conduzida pelo Prefeito Fernando Brambilla, é um exemplo de trabalho e de orgulho para toda a população. A Administração Municipal sabe, com inteligência, superar os obstáculos aparentemente intransponíveis, garantindo a viabilidade do Município que vislumbra horizontes promissores para os próximos anos.

Diante disso, parabenizamos pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 4291

Senhor Presidente:

O Deputado que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, sejam enviados votos de congratulações, pelo 49º aniversário de emancipação político-administrativo do Município de Formosa do Oeste, comemorando no 08/12/10.

Requer ainda, que seja dada ciência ao Exmo. Sr. José Machado Santana, DD. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) NEREU MOURA

JUSTIFICATIVA:

Formosa do Oeste está completando 49 anos de emancipação política administrativa. Dia 08 de dezembro é uma data marcante e de importante significado para este povo que faz o trabalho diário, a marca de uma população engajada no progresso e no desenvolvimento social desta Cidade.

Naturalmente, enfrentou todas as dificuldades que um Município enfrenta. Mas o trabalho sério e honesto de homens e mulheres, que mesmo em tempos difíceis depositavam neste chão as esperanças de dias melhores, foi decisivo para que Formosa do Oeste se tornasse um Município pujante.

O Município teve sua fundação, na década de 50, com a Colonizadora Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná - SINOP, através de seu diretor, o desbravador de sertões Ênio Pipino, segundo escritura pública lavrada em 26/03/60.

Os primeiros moradores da região foram Dario Moreira Castilho, João Maçaneiro, Miguel Stalte, Ozias Messias e Euclides Vieira Garcia. Para facilidade de ligação entre Formosa e o Município de Goioerê, o pioneiro Euclides Garcia construiu uma balsa no Rio Piquiri.

No ano de 1961, em 06 de janeiro, pela Lei nº 4311, o núcleo de Formosa foi elevado à categoria de Distrito Administrativo, com território pertencente ao Município de Cascavel. Pela Lei nº 4382, de 10/06/61, foi criado o Município de Formosa, com sua instalação oficial no dia 08/12/61. Em 1977, no dia 18 de novembro, pela Lei nº 6956, foi alterado o nome do Município para Formosa do Oeste.

Sua denominação é devida a uma declaração de uma moradora ilustre daquela localidade, a Sra. Nilza Pipino, que admirando a imponência e densidade das matas e fertilidade da terra, as chamou de formosura, local que até então se chamava Gleba Rio Verde.

Assim, nada mais justo que nos aliar a esta data festiva comemorada pela população.

Diante disso, parabenizamos o Município pela passagem de mais um aniversário e reconhecemos que a labuta valeu a pena.

REQUERIMENTO Nº 4294

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Ingrid Betancourt Pulecio pelo livro Não há silêncio que não termine.

Sala das Sessões, em 07/12//10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem à Sra. Ingrid Betancourt Pulecio pelo livro Não há silêncio que não termine. Formada em Ciências Políticas no Instituto de Estudos Políticos de Paris, trabalhou no Ministério das Finanças da Colômbia, foi Senadora que combateu o tráfico de drogas e militou na causa ambiental, grande ativista anti-corrupção, destacou-se no Senado Colombiano. Sua primeira publicação foi o livro Raiva no Coração, uma compilação de suas memórias na época. Neste livro, relata de forma contundente de sua experiência como prisioneira da guerrilha narcotraficante, em meio à fome, à doença e às humilhantes condições impostas pelos sequestradores. Mostrando seus algozes sem rancor, descrevendo-os em sua miséria política e humana. O bem sucedido fim do sequestro, encerra o livro num tom de cautelosa esperança, dedicado à preocupante situação dos reféns ainda em poder das FARC.

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 523/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Centro Espírita Cisco de Deus, com sede e foro na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) JOCELITO CANTO

JUSTIFICATIVA:

O referido projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Sociedade Espírita Cisco de Deus, com sede e foro no Município de Ponta Grossa-PR, entidades sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal o atendimento e amparo aos necessitados, distribuição de alimentos, estudos dos fenômenos e doutrina espírita, entre outros.

A aprovação do presente projeto permitirá à entidade requerer recursos oriundos dos Poderes Públicos, o que faticitará a execução de seus objetivos e para tanto, pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa.

PROJETO DE LEI Nº 524/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 16578, de 29/09/10, que declarou de utilidade a Associação dos Artesões de Nova Cantu, que passará vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesões de Nova Cantu - CANTUART, com sede no Município de Nova Cantu e e foro no Município de Campina da Lagoa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) DOUGLAS FABRÍCIO

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando a presente proposição com o objetivo de alterar o artigo 1º da Lei nº 16578, de 29/09/10, que declarou de utilidade pública a Associação dos Artesões de Nova Cantu, corrigindo o foro e a sede da mesma.

Isto posto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares a aprovação do presente plano de lei.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Pequeno Expediente concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Sr. Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cidadãos.

Recebo e-mail de Londrina, da eterna Prefeita do Distrito de Paiquerê, Maria Lucia Menegazzo:

Caro amigo Belinati.

Pensando nas próximas festas e na qualidade de vida dos moradores do Distrito de Paiquerê, venho por meio deste solicitar que inclua no planejamento do Governo do Estado o recapeamento da estrada que liga os Distritos de Paiquerê e Irerê, que encontra-se em péssimo estado, gerando até riscos a quem utiliza a estrada. Sendo uma reivindicação de todos, peço seu empenho.

Grata pela atenção dispensada.

As estradas rurais de Londrina estão esburacadas. É lamentável. É falta de dinamismo e de boa vontade do Governo. Estou falando de estradas rurais de Londrina, mas isso vale para o Paraná inteiro. O Governo não está nem aí para manter em bom estado de conservação as nossas rodovias.

E-mail de técnico:

Boa tarde Sr. Belinati.

Sou de Londrina e seu eleitor, admiro muito seu trabalho.

Venho por meio deste, pedir para que não aprovem as emendas propostas pelo Deputado Duílio Genari, que retiram verbas do Judiciário e do Ministério Público Estadual, visto que já estamos em um completo caos financeiro. O Tribunal de Justiça do Paraná enviou o Projeto de Lei nº 487/10, Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Judiciário, para tentar conter o crescente sucateamento do Judiciário paranaense à Assembleia Legislativa do Paraná. Porém, o novo Governo já está se mobilizando, juntamente com sua equipe de transição, a tentar barrar o projeto, tentando contar as verbas descritas abaixo, lembrando que já aprovadas na LDO, para sobrar mais verbas para o Executivo. Sou um mero funcionário do Tribunal de Justiça e já estamos na luta para aprovarem esse Plano de Cargos e Salários há anos. Agora que conseguimos empenho do Tribunal de Justiça do Paraná na apresentação do projeto de lei, que por sinal foi muito bem fundamentado, talvez tenhamos o projeto barrado por alguns de seus colegas. Com isso, nós funcionários perdemos e toda a sociedade também perde. Isso é muito grave. Contamos com a colaboração de todos nobres Deputados, visto que são representantes do povo e somos uma grande massa. Seguem abaixo matérias para fundamentar meu pedido aos senhores.

Gazeta do Povo - Judiciário e Ministério Público ameaçam ir à Justiça contra cortes

02/12/10 - 11:27

As entidades de classe representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual (MP) receberam como uma declaração de enfrentamento as emendas propostas na Assembleia Legislativa ao texto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2011, retirando recursos das duas instituições. Apresentadas pela futura base aliada do Governo Beto Richa (PSDB), as emendas aumentariam para R\$ 4 bilhões a margem de manobra para o tucano investir sem a necessidade de aprovação ao Legislativo. Uma das emendas à LOA, apresentada pelo Deputado Duílio Genari (PP), prevê a retirada do

Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual de repasse ao Judiciário e a MP, que é fixado em cima da receita líquida corrente do Estado em 9% e 3,9%, respectivamente. Se aprova, a alteração representará um corte de cerca de R\$ 250 milhões na transparência às duas instituições - R\$ 190 milhões do Judiciário e R\$ 60 milhões do MP. Para o Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR), Gil Guerra, a proposta é inconstitucional e estabelece um clima de animosidade nas relações entre os Poderes. “É uma manobra ilegal que estabelece uma linha de confronto entre o Judiciário e o novo Governo”, afirmou. Já o Presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, Wanderlei Carvalho da Silva, afirmou que a alteração da regra atual compromete o funcionamento da Justiça no Estado. “Comparado aos órgãos de outros Estados do Brasil, o MP do Paraná já é o primo pobre. Esses recursos são fundamentais para nosso planejamento”, defendeu. Magistrados e promotores concordam que há ilegalidade da proposta, pelo fato de as emendas terem sido apresentadas fora do prazo determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal para alterações à Lei Orçamentária. “É uma manobra flagrantemente inconstitucional, que inviabiliza o nosso planejamento que já foi feito em cima dos números da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A LOA não pode alterar o que já foi definido”, disse Guerra. As duas entidades prometem acionar o Governo na Justiça caso a proposta seja aprovada.

Outra notícia:

A notícia de que o Deputado Estadual Duílio Genari apresentou emendas ao orçamento do Estado de 2011, para reduzir em R\$ 250 milhões os recursos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público (MP), desagradou os servidores do judiciário.

Está aqui uma defesa para que não diminuamos a verba nem do Poder Judiciário e nem do Ministério Público.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Sr. Presidente, continua a repercussão em todo o Brasil do assassinato de uma criança de 11 anos, que a mãe levou para o hospital, a criança com mal-estar. Um assassino, lá, talvez com o capeta no corpo, não sei se foi o médico ou enfermeiro, a verdade é que, de maneira irresponsável e criminosa, aplicaram 50ml de vaselina na veia de uma criança de 11 anos. Resultado: a criança está no cemitério.

Existe erro médico? Existe erro em todas as profissões, em todos os segmentos. Agora, será que aplicar 50 mil de vaselina na veia de uma criança de 11 anos. Resultado: a criança está no cemitério.

Existe erro médico? Existe erro em todas as profissões, em todos os segmentos. Agora, será que aplicar 50 ml de vaselina na veia de uma criança, isso é erro médico?

Para mim, isso é um assassinato! Ou, na pior das hipóteses, se foi o médico que mandou aplicar, tem que cassar o diploma dele; se foi a enfermeira, igualmente cassar o diploma.

É pena que não tenha lei aqui no Brasil, porque o ideal seria falar: “Doutor, o senhor mandou aplicar vaselina e matou a menina?” “Ah, eu me enganei”. “Então vamos fazer uma experiência, vamos aplicar 50 ml de vaselina na sua veia também.” Infelizmente não tem lei para isso, mas deveria ter. Eu não sou médico, não tenho nenhuma experiência, jamais deixaria que alguém aplicasse uma vaselina em mim. Ocorreu isso num hospital a vida dessa menina não vai ser restaurada mais. Isso ultrapassou a barreira de um erro médico para um assassinato, é uma irresponsabilidade, que não deveria mais continuar no exercício da profissão.

Estou vendo e o Brasil está vivendo uma febre muito boa que é de construção, de construir moradias para o povo, Deputado Tadeu Veneri, meu colega de viagem. Eu e o Tadeu Veneri só viajamos de primeira classe, na Viação Garcia. Só que a primeira classe é igual para todo mundo e viajamos bem.

Deputado Tadeu Veneri, uma coisa boa: casa para libertar o povo do pesado fardo que é o aluguel.

Há um estudo que diz que uma pessoa quando sai do aluguel, que ela mora no próprio pedaço, na própria casa, que os casais brigam menos, se separam menos, tem menos violência. Acho até que tem marido que não larga da mulher para não dividir: “Melhor eu ficar com a minha velha aqui”. Tenho a impressão que tem aí um ou outro espertalhão, que ele olha mais o bolso dele. Se eu me separar tenho que dividir.

De um modo geral acho que todas as famílias responsáveis pensam em se libertar do pesado fardo que é o aluguel, que é um dinheiro jogado fora.

A grande maioria sonha em ser dona da sua casa própria. Agora o Governo Federal está incentivando o Projeto Minha Casa, Minha Vida - casa para todo canto, sobradinho.

Estou triste com a ganância de algumas construtoras. Está aqui - pegamos agora há pouco: *Imóvel com subsídio do Governo dobrou de preço*. São ladrões, vigaristas, espertalhões.

A ideia do Presidente Lula, é muito louvável, muito correta, oportuno o projeto do Governo. O que não está correto são esses gananciosos que não põem dinheiro do bolso. Sacam dinheiro da Caixa Econômica Federal.

Está aqui: *Imóvel com subsídio dobra de preço, antes de ficar pronto*. Quer dizer, o coitadinho que estava no aluguel vai comprar uma casa, vale 80, vai pagar 100, 120, 150 160 e vai ficar a vida inteira. Vai morrer, esperar o seguro cobrir e deixar a casa quitada para a família.

Louvando a iniciativa dessa construção em grande escala no Brasil, de moradias para os brasileiros. Fui Prefeito de Londrina por três mandatos e fizeram em Londrina o maior projeto habitacional do Brasil, um dos maiores do mundo.

Moram nas casas que construímos em Londrina 160 mil pessoas. Tem conjunto habitacional em Londrina que tem piscina, asfalto, escola, tem creche, posto de saúde. Tem conjunto que tem hospital, tem conjunto que tem indústria Siniconjunto, que tem ali a maior fábrica de embalagens do mundo. Todo o lanche que tomamos no Mc Donald no Brasil e em toda América do Sul, a embalagem é feita na Dixie Toga, Indústria de Londrina que dá emprego para 6 mil pessoas. Ao lado do Sindiconjunto tem outra indústria que levamos para Londrina, a Elevadores Atlas.

Qualquer elevador Atlas Schindler do Brasil é construído no terreno que doamos, como Prefeito, na Zona Norte, nos cinco conjuntos. Até a escada rolante só tem um lugar do Brasil que hoje faz escada rolante, que é a Atlas Schindler, esta indústria que levamos para Londrina.

Agora, temos a experiência, sim, das inúmeras moradias, das milhares de moradias que construímos. Quase 35 mil moradias. No entanto, ao parabenizar o Governo por este projeto habitacional, nossa crítica contundente aos maus empresários. E uma homenagem aos empresários de bem, dignos e decentes. E nossa crítica a estes ladrões que aqui estão. Estão no site da Gazeta do Povo: *Imóvel com subsídio dobra de preço antes de ficar pronto*. Eles pegam o dinheiro. Porque não põem nada do bolso. Pegam o dinheiro da Caixa Econômica e sugam o sangue de quem quer sair do aluguel e ter sua casa própria.

Sr. Presidente, recebo e-mail falando sobre o projeto que objetiva melhorar o salário dos serventuários de Justiça do Estado do Paraná. Quero louvar o João Ricardo, um serventuário da Justiça. É novo, recém-aprovado em concurso. Mas um guerreiro, um batalhador pela causa dele e de seus colegas. Uma causa justa e que vai depender de nós, aqui. Então, diz aqui o serventuário João Ricardo:

(Lê):

Conforme contatos anteriores, pretendo lhe passar algumas informações acerca do Projeto de Lei nº 487/10 e a respeito das propostas de emendas orçamentárias no que tange o orçamento do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Dr. Belinati. Em meados deste ano, chegou ao conhecimento do TJPR por relatório da correção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ., o qual apontava, nada mais, nada menos, do que 213-214 pontos irregulares na administração do Poder Judiciário.

O então Presidente do Tribunal, Dr. Celso Rotoli, ao assumir a frente da administração do TJPR, com espírito realmente visionário, e, o mais importante, com o ideal de corrigir aqueles pontos indicados no relatório de correção apresentado pelo CNJ, realizou estudos e apresentou solução para diversos problemas.

Um dos problemas que sempre existiram no TJPR era a discrepância nos valores dos salários pagos aos serventuários que exerciam a mesma função, com as

mesmas atribuições. As diferenças chegavam a 800% se consideraremos serventuários aprovados, empossados e que entraram em exercício no mesmo dia! Diante deste fato constatado e verídico, vem a máxima: em casa de ferreiro, espeto de pau; sim, pois dentro do Poder responsável pela aplicação da lei e distribuição da justiça, como poderia haver explicação para tamanha ilegalidade e injustiça entre os serventuários?

O Projeto de Lei nº 487/10 surgiu em um momento em que, após o Dr. Celso Rotoli reconhecer que os salários pagos aos auxiliares administrativos de cartório criminal eram salários de miséria (o salário pago a cargo correlato, somente com denominação diferente ultrapassava 100% de diferença), bem como vislumbrando que do concurso em que tive acesso ao funcionalismo público, mais de 50% dos que haviam sido empossados e entrado em exercício deixaram o cargo, seja por outros concursos públicos ou até mesmo para atuar perante a iniciativa privada, ocasionado exatamente pelos baixos salários pagos pelo TJPR; eu mesmo somente permaneço nos quadros do TJPR pois acabo de contrair matrimônio, caso contrário iria buscar exercer minha profissão, já que sou bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Londrina.

Não bastasse esse fator desencadeante narrado anteriormente, o Plano de Cargos e Carreiras do TJPR é aguardado há mais de 30 anos por toda a categoria. Em que pese a maioria dos funcionários que serão beneficiados pelo tão aguardado Plano de Carreiras (PCCS), estão em vias de se aposentar, este é um projeto para o futuro.

Prateleiras abarrotadas de processos, funcionários mal qualificados, desmotivados, em grande parte acometidos por doenças como LER, depressão, pressão alta, etc., falta de estrutura física e de funcionários, assédio moral, trabalho extraordinário obrigatório e não remunerado (trabalho escravo praticamente), etc. Esta é a realidade que vivemos todos os dias, além da realidade particular de cada serventuário, como no meu caso, pegando ônibus com famílias de réus que acabaram de ser condenados a 10, 20, 25 anos após Sessão de Julgamento pelo Tribunal do Júri. Ou seja, não temos segurança profissional, estabilidade emocional face a tamanha falta de segurança que vivenciamos todos os dias trabalhando em prol da Justiça e da sociedade.

Muito bem, João Ricardo! Em casa de ferreiro, espeto de pau. Como é que pode haver uma discrepância, uma diferença salarial entre servidores que operam o mesmo tipo de serviço? Uma diferença brutal de até 800%, como diz aqui o João Ricardo.

Então, Srs. Parlamentares, o João Ricardo, a Vereadora Sandra Graça, em Londrina, que tem a sua filha Daniele, que agora também é serventuária da Justiça, a Vereadora também me telefonou preocupada com essa injustiça, com essa discrepância. É uma vergonha o que está acontecendo na própria sede do Poder que tem que semear justiça para os cidadãos e, de repente, essa brutal diferença salarial que todos nós podemos corrigir.

Eu darei, sim, o meu voto favorável aos serventuários da Justiça, darei o voto favorável ao Projeto nº 487, meu caro João Ricardo, minha cara Dani e Vereadora Sandra Graça. É o mínimo que podemos fazer para que, no Poder Judiciário, na Casa da Justiça, a justiça comece a ser feita primeiramente entre os seus próprios serventuários. O nosso apoio à toda essa laboriosa categoria.

E para terminar, Sr. Presidente, está aqui na Tribuna a Dona Izaura Cadari, que é viúva. O seu marido foi professor, Nelson Cadari, já faleceu há 23 anos e em fevereiro vai completar 21 anos que esta mulher que aqui está vem buscar justiça. Faz 21 anos que ela está lutando para receber um precatório que é pensão alimentícia, é uma diferença no salário, na pensão que o marido deixou. Isso está ocorrendo aqui no Paraná. Governador Pessuti, isso não pode continuar. A Dona Izaura é uma mulher que tem chorado, tem derramado lágrimas. Um benefício deixado pelo seu marido e tem que ir bater à porta da Assembleia Legislativa, vir conversar com Deputado porque não aguenta mais. Vai em repartições, mandam para cá, mandam para lá como se ela fosse peteca em um jogo. Não sei como essa mulher continua lutando após 21 anos. É uma mulher de fé, é uma guerreira.

Então é um absurdo, em um Estado que é rico como o Paraná, a viúva de um professor que faleceu há 23 anos, há 21 anos está batalhando para receber o que não seria nem precatório, porque é pensão alimentícia, que não chega nem a R\$ 40 mil. É um absurdo, é uma falta de respeito do Governo com a Dona Izaura, e esperamos que se o pessoal do Governo que aí está, o atual Governo tiver bom senso, que eles paguem essa diferença da pensão alimentícia para a senhora e para outras viúvas antes que o Natal chegue. É justiça, é direito, e não pode continuar o Governo fingindo que não é com ele, empurrando para cá e para lá, fazendo de bobo, fazendo de peteca, uma viúva cujo esposo deu o melhor de si pela vida pública, pelo magistério, como um grande professor que foi o esposo da Dona Izaura.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente Deputado Tadeu Veneri.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Hoje na parte da manhã fizemos uma Audiência Pública, bastante interessante presidida pelo Deputado Pedro Ivo que contou com a presença, entre outros, do Presidente da ParanaPrevidência, Dr. Munir Caran, e também contou com a presença do Conselheiro do Tribunal de Contas que analisou as contas e deu parecer sobre as contas do Governo no ano de 2009, Dr. Fernando Guimarães. E acredito que em breve ainda neste período, o Dr. Munir Caran poderá vir aqui até para esclarecer alguns pontos, que ele trouxe hoje para que todos os Deputados aqui presentes pudessem acompanhar.

Mas o que me traz a essa tribuna, Sr. Presidente, é uma constatação. Tivemos a CCJ agora há pouco, obviamente, como disse aqui o Deputado Belinati, infelizmente não votamos o Projeto nº 487/10 que prevê a reestruturação do Quadro dos Servidores do Poder Judiciário. Infelizmente não pudemos votar, fica para terça-feira que vem. E houve também um projeto, pedido de vistas feito pelo Deputado Jocelito Canto, um projeto que é de autoria do Presidente em exercício desta Casa, Deputado Antonio Anibelli, que prevê o aumento nos salários de Secretários de Estado.

Num primeiro momento tivemos dúvidas sobre a legitimidade e a legalidade da Assembleia Legislativa para poder alterar a Lei Estadual nº 15433, que determina a remuneração mensal dos Secretários de Estado. Posteriormente fomos convencidos, tanto pelo Deputado Romanelli, como pelo Deputado Reni Pereira, que aliás havia feito o primeiro contraditório, como os demais Deputados, que a Constituição no seu artigo 54, parágrafo 6º, autoriza a Assembleia Legislativa como prerrogativa fazer esse reajuste dos vencimentos dos Secretários. E obviamente que é em cima disso que eu quero pautar essa intervenção que eu faço no dia de hoje, porque todos nós, Deputado Scanavaca estava lá inclusive, fomos unânimes em entender que se tínhamos dúvidas quanto a oportunidade do reajuste dos salários dos Secretários de Estado, não tínhamos dúvida nenhuma quanto a necessidade de cumprimos aquilo que nos determina a Constituição. Ou seja, se é prerrogativa exclusiva da Assembleia obviamente o projeto é Constitucional, por isso todos tínhamos um entendimento que éramos favoráveis à tramitação do projeto. Ele só não teve prosseguimento porque teve um pedido de vistas do Deputado Jocelito Canto. Mas todos entendemos que deveríamos cumprir a Constituição e por conta disso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, por termos esse entendimento que o seu projeto deveria vir a Plenário estaríamos cumprindo a Constituição, também entendo que para cumprimos a Constituição é necessário que coloquemos em pauta projeto que determina a criação da Defensoria Pública no Estado do Paraná.

Falava ontem com o Deputado Antonio Anibelli na Mesa, e lembrávamos que o projeto que veio para essa Casa, no dia 19 de outubro, trouxe no seu bojo o pedido de urgência Constitucional. E a urgência constitucional, respaldada no artigo 61 da Constituição do Estado no seu parágrafo 1º, determina que em 45 dias o projeto que não tiver sido incluído na pauta, na Ordem do Dia em 45 dias, estará automaticamente incluído, sob pena de não o fazendo estarmos com todos os demais projetos trancados, ou seja, com a pauta obstruída porque não há condições de votarmos absolutamente nada sem que primeiro votemos aqueles projeto, no caso este projeto que prevê a urgência constitucional, que é o projeto que cria a Defensoria Pública.

Quero ressaltar aqui, como dissemos hoje que somos todos responsáveis por cumprir a Constituição; somos também todos cientes que, ao não cumprimos a

Constituição, todos, inclusive os cidadãos, mas aos Deputados cabe além da obrigação, cabe também umas sanções, entre elas gera a possibilidade de estarmos sendo talvez objeto de uma ação por improbidade administrativa. Esse projeto que estamos discutindo ao longo desse tempo já passou na CCJ, está hoje na Comissão de Finanças, mas o Deputado Elio Rusch pediu vistas. Qualquer pedido de vistas tem três dias para ser resolvido, no ponto de vista regimental, no Regimento Interno em seu artigo 51 prevê que, ao pedirmos vistas temos três dias para fazermos a devolução do projeto. E espero que possamos fazer um acordo aqui nesta Casa.

Deputado Antonio Belinati, V. Exa. é um Deputado que conhece o povo, tem uma base popular muito grande e sabe a dificuldade que tem a nossa população de acessar a Justiça, de ter um advogado para tirar aquela pessoa que já cumpriu a pena, mas que não tem ninguém para peticionar para que possa valer o seu direito. De não ter um advogado para que possa fazer, muitas vezes na Vara da Família, o direito da mãe que precisa discutir a guarda do filho ou a pensão alimentícia, ou uma pequena herança.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Enfim, todo tipo de problema que pode ser resolvido pela Defensoria e por falta de um advogado essas pessoas acabam sendo preteridas, justamente por não ter recursos. É o contrário do que diz Mahatma Gandhi, quando fala que deveríamos procurar os mais pobres dos pobres para fazermos a nossa missão. Aqui é o contrário, ao não ter a Defensoria Pública punimos os mais pobres dos pobres. Por isso, parece que de uma forma oportuna o Governador Orlando Pessuti remeteu esse projeto. Obviamente que entendemos que esse projeto pode sofrer correções, até porque o novo Governador Carlos Alberto Richa e que deverá implementar esse projeto. O que não podemos é postergar a votação para o ano que vem sob pena de, ao fazermos, estarmos incorrendo numa inconstitucionalidade, primeiro, e segundo incorrendo na possibilidade de sermos responsabilizados por improbidade administrativa.

A própria OAB algumas vezes já se manifestou favorável, também dizendo que temos um convênio assinado entre a OAB e o Governo do Estado do Paraná por volta de 65 milhões.

Pois bem, o parecer do Conselho Artagão de Mattos Leão, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, é que não se pode ter nenhum tipo de repasse de recursos públicos para um convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil sem que haja a instituição da Defensoria Pública, nos moldes que preconiza a Constituição Federal de 1988 e a Constituição Estadual de 1989.

Se alguém está esperando resolver o seu problema, alguns advogados, principalmente aqueles advogados que ficam no fórum, como advogado da ativa ou como

advogado por conta deste convênio que, aliás, é um bom convênio, mas se está esperando resolver seu problema antecipadamente à criação da Defensoria Pública tenha calma, porque me parece que esse convênio, sem a Defensoria Pública, obrigatoriamente será questionado.

Deputado Praczyk, V. Exa. que é um dos defensores da Defensoria Pública aqui no Paraná, e que dentro da sua Igreja conhece, até pela sua função, centenas e milhares de pessoas que estão nesta situação que eu falei aqui de um Estado que tem 17 mil encarcerados, 14 mil em condições provisórias, nos presídios temos 17 mil encarcerados, 14 mil em condições provisórias, nos presídios temos 17 mil, nas delegacias cerca de 14 mil em condições provisórias, nos presídios temos 17 mil, nas delegacias cerca de 14 mil, sendo o Estado que tem o maior número de presos provisórios. Não é possível que a Assembleia Legislativa, sob qualquer pena, sob qualquer argumento, sob qualquer discussão, não veja o que nós todos Deputados estamos vivendo no dia de hoje.

Temos um projeto para ser votado. Repito que um projeto, para que se cumpra a Constituição, obrigatoriamente deve ser feita pelo menos sua 1ª votação em Plenário. Obviamente que o ideal é que façamos isso por acordo, e acredito que o acordo sempre é o melhor caminho para todas as partes.

Deputado Elio Rusch, V. Exa. que é o Líder da Oposição, tem feito acordos aqui dentro, V. Exa. que é uma pessoa que tem bom senso, como aliás a maioria ou todos os Deputados que estão aqui têm bom senso, não depende de nós apenas. V. Exa. que é uma pessoa instruída e tem sua assessoria, não depende de nós. Nós podemos até dizer que não queremos votar, ou o próximo Governador, e concordo que o próximo Governador é que deverá ter a primazia, inclusive, de fazer um substitutivo geral, se entender que é necessário, alterando todas aquelas condições que entenda necessárias, até porque o próximo Governo já se manifestou favorável. No entanto, por conta da legislação, por conta da Constituição que nos impõe uma situação específica, nos diz que se não votarmos podemos ter uma situação extremamente desagradável.

Deputado Elio está me socorrendo, dizendo que são 45 dias a partir do momento em que foi feita a leitura aqui no Plenário, 19 de outubro. Parece que no dia de ontem já teríamos o resultado. Obviamente que nenhum Deputado quer que isso aconteça sem que haja acordo, até porque não interessa a ninguém, mas é preciso que tenhamos essa clareza para não correremos o risco de termos uma surpresa na segunda ou na terça-feira. E essa surpresa, Deputado Elton Welter, venha de fora para dentro, num pedido, por exemplo, feito por qualquer cidadão ou entidade do Paraná ou fora dele, num pedido de um mandato de segurança que determine que seja cumprida a Constituição Estadual, e que tenhamos aí a pauta de votações que hoje prevê o orçamento, que prevê reajuste salarial, que tem o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Judiciário, que tem o aumento de salário dos Juízes, que

tem centenas de projetos, todos eles bloqueados enquanto este projeto não vier à pauta.

O Sr. Elton Welter (PT)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Quero lhe cumprimentar pela luta em defesa da criação da Defensoria Pública. V. Exa. que promoveu, inclusive, Audiências Públicas. Isto é valoroso de sua parte e, certamente, nesta Casa há um vontade de que essa Defensoria vire uma realidade. Eu lembro do primeiro ano que assumi aqui, colocamos no PPA - Plano Plurianual, no primeiro que veio, porque o PPA deste Governo que está em vigor vai ainda funcionar até o primeiro ano do exercício seguinte do novo Governo, Beto Richa vai ter que mandar um PPA no ano que vem. Nesse PPA vamos ter que incluir aquilo que é estratégico, o que está na Constituição. Redigi uma emenda criando a Defensoria Pública naquela época. Foi exatamente no primeiro PPA, que veio no segundo semestre do ano de 2003. Infelizmente não houve um planejamento, nesse tempo todo, para se conseguir executar e já está em vigor a Defensoria Pública. Mas está no tempo, porque a maioria dos Estados, dos Entes Federados têm a Defensoria Pública instituída nos seus Estados.

Certamente o Paraná está correndo atrás ainda e espero que isso seja uma realidade a partir dos próximos anos, e se possível ainda neste ano conseguirmos aprovação da Defensoria Pública.

Parabéns pelo trabalho e pelo empenho nesta temática.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Deputado Tadeu, V. Exa. tem mais dois minutos para concluir.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Obrigado, Deputado Elton.

Mais uma vez ressaltar que não é um projeto ou um processo que dependa de um Deputado, de um Governo. Certamente o próximo Governador Beto Richa terá muito mais condições de fazer a leitura desse projeto que veio para a Assembleia, e se entender que deve modificá-lo, que o faça, ou se entender que deve mandar o substitutivo, que o faça também. Agora, estamos hoje não na opção de votarmos ou não. Estamos na determinação constitucional, pois a Constituição é que rege a todos. Ao Presidente da República, que muitas vezes até não gosta, porque não depende dele determinados atos, se não estiver amparado por ela; aos Deputados Federais, Estaduais, Senadores, Governadores, enfim, a todos os cidadãos do nosso País.

Faço um apelo para que possamos chegar, no dia de hoje ou de amanhã, a um ponto que seja permitido colocarmos na Ordem do Dia a votação da Defensoria Pública. Temos a primeira votação e obviamente, se houver entendimento do líder do futuro Governo e

também dos Deputados que vão participar da base do futuro Governo, até porque é legítimo que assim o seja, porque afinal vão ser aqueles que vão sustentar a implantação dessa Defensoria, que haja o bom senso entre nós.

Deputado Anibelli, temos mais cinco Sessões Ordinárias. Que tenhamos nelas o bom senso de colocarmos em votação esse projeto, para que não sejamos cobrados, não pelo bom senso apenas, mas pelo que determina a Constituição. Acho que seria muito desgastante para todos nós. Não tenho a menor dúvida que se não vemos o caminho, então gostaria de citar aquilo que Dom Elder Câmara - V. Exa. o conheceu, em um tempo muito mais difícil da vida brasileira, durante o período da ditadura militar - falou quando lhe perguntaram sobre algumas manifestações públicas que ele fazia. Ele repetiu aquilo que está na Bíblia: "Se nós não falarmos, as pedras falarão por nós." Não tenho a menor dúvida que se não tomarmos a iniciativa de cumprir a Constituição, votando aquilo que ela determina, outros o farão de outra forma, e muito mais traumática para esta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Pela Ordem, Sr. Presidente?

(Assentimento)

Registrar a presença na tribuna do Álvaro Feijó, empresário da nossa terra, Londrina. Ele tem um coração extraordinário. Não conheço ninguém neste planeta que tenha tanto amor e faça tanto trabalho pelos autistas como ele, que tem na pessoa de Álvaro Feijó um pai. Seja bem-vindo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

V. Exa. não sabe que conheci o Feijó bem antes que V. Exa., nas noitadas da rua XV, do Café Ouro Verde. É um prazer fazer o registro de sua presença na nossa tribuna de honra.

Próximo orador inscrito, Deputado Chico Noroeste.

Deputado Chico Noroeste (PR)

O SR. CHICO NOROESTE

Sr. Presidente, Deputado Anibelli, demais componentes da Mesa, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, público presente, cidadãos paranaenses que nos assistem neste momento.

Hoje, assisti a Escola de Governo, inclusive com a participação do Governador em exercício Deputado Nelson Justus. E ele dava uma notícia que recebi de maneira surpresa, quando ele dizia que estaria enviando para esta Casa de Leis um projeto em que autorizava a SANEPAR a cobrar taxa de lixo na conta de água, do povo paranaense. E agora, foi confirmado. Ele enviou o projeto de lei com apenas dois artigos. O primeiro diz assim: *Fica revogada a Lei nº 16240 de 30 de setembro de 2009.* Artigo 2º diz: *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Srs. Deputados, esta Lei nº 16240, projeto de minha autoria em que debatemos nesta Casa de Leis, pelo menos dois anos de batalha nesta Casa de Leis, no sentido de proibir a SANEPAR de cobrar a taxa de lixo na conta de água do povo paranaense.

Agora, não é possível que numa semana de Governo e aqui repito, com todo o respeito que tenho pelo Deputado Nelson Justus, Governador em exercício, que apenas em uma semana queira derrubar, desfazer o que esta Casa de Leis fez aprovando uma lei em que a SANEPAR fica proibida de cobrar a taxa de lixo na conta de água. Penso que o Governador em exercício não está sendo sensível ao povo, à dificuldade do povo. Porque quando apresentamos este projeto, foi depois de ouvir o clamor da população paranaense, muito especialmente da minha Cidade de Foz do Iguaçu.

Apresentamos este projeto em defesa da população de baixa renda, aquele que hoje por dificuldades financeiras possui benefícios sociais. Estão enquadrados em programas sociais, como por exemplo, o Luz Fraterna, a Tarifa Social da Água, onde as pessoas quando enquadradas pagam apenas R\$ 5 de água e 50% de esgoto. Se estão enquadradas nesse tipo de programa, é que eles merecem uma atenção especial do Governo do Estado. E é por isso que apresentamos, porque na minha visão nada pode obstruir que a água chegue até as casas, às famílias paranaenses, porque a água é um bem comum.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PTB/PR

Portanto, Sr. Presidente, esta Casa de Leis, o Poder tem que agir em defesa da população de um modo geral, mas principalmente a população de baixa renda.

Apresentei este projeto de lei também em defesa da SANEPAR, porque a SANEPAR não pode ser departamento de cobrança de quem quer que seja. A SANEPAR foi criada para levar água tratada com qualidade até a casa das famílias, até as casas das pessoas do nosso Estado. A SANEPAR foi criada para coletar, tratar o esgoto e dar o destino adequado e nós sabemos que embora leve água tratada satisfatoriamente para as famílias paranaenses ainda deixa muito a desejar com relação a coleta, com relação ao tratamento, com relação a dar o destino adequado.

Portanto, ao invés da SANEPAR ter que ficar envolvida, sendo departamento de cobrança, cobrando taxas e mais taxas na conta de água da população, ela tem mais é que cumprir com sua obrigação: levando água tratada com qualidade, coletando esgoto, tratando esgoto, dando o seu destino adequado.

Quero aqui apelar para esta Casa de Leis, para as Comissões de Constituição, para a Comissão de Defesa do Consumidor que analise e eventualmente vindo para o Plenário, que os Srs. Deputados não aprovem um projeto que vem em prejuízo da população e vem em detrimento de todos os paranaenses, mas muito especialmente da população de baixa renda.

Quero apelar aqui para o Deputado Nelson Justus que acompanhou muito bem aqui os debates, inclusive debates calorosos em que defendíamos aqui o nosso projeto. Ele, inclusive, colaborou no sentido de agilizar, colocar em votação por, no mínimo, duas vezes. Agora, não é possível, e quero apelar para o Governador em exercício, Deputado Nelson Justus, para que não prosiga, para que dentro das possibilidades retroceda, volte atrás com esse projeto, porque ele não ajuda em nada a população do nosso Estado. Pelo contrário, prejudica a população de um modo geral e muito especialmente a população de baixa renda.

Este é o nosso apelo para o Governador em exercício, Deputado Nelson Justus, nosso amigo, que por três mandatos ficamos aqui juntos e que tanto vi defender a população, mas desta vez, Deputado Belinati, Deputada Luciana, numa semana como Governador, quer retirar o benefício do povo paranaense, da população de baixa renda aquilo que conquistaram através da Lei nº 16240, ao longo de aproximadamente dois anos. Nós batalhando aqui, trabalhando para que a população tivesse este benefício. Foram dois anos de luta.

Agora, numa semana como Governador, olha, sinceramente, acho que é um presente, aliás, um mal presente, não é bom este presente para a população do nosso Estado.

Muito obrigado, Deputado Anibelli; muito obrigado, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Próximo orador inscrito no Pequeno Expediente, Deputado Artagão Júnior.

Deputado Artagão Júnior (PMDB)

O SR. ARTAGÃO JÚNIOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos, visitantes, subo à tribuna nesta tarde para destacar duas ações que acontecem neste dia: a primeira delas é que esta Casa de Leis recebe, com muita satisfação, a visita da Câmara de Vereadores mirins de Inácio Martins. Estão aqui ao nosso lado capitaneados pelo professor Ticão que conduz esta equipe que veio a Assembleia Legislativa. Este grupo está lá aprendendo o que é o processo legislativo municipal e vieram a esta Casa de Leis para conhecer um pouco melhor como funciona o processo legislativo no Estado do Paraná. Sem dúvida alguma é motivo de orgulho receber a cada um de vocês, obrigado pela visita, espero que tenham gostado do passeio por todos os lugares da nossa Assembleia Legislativa.

Inácio Martins é a Cidade mais alta do Paraná e costume dizer que também é a Cidade mais fria do Paraná, mas com muita gente trabalhadora, séria, muita gente ordeira que engrandece o Estado do Paraná. Espero que vocês voltem a Inácio Martins com uma visão ampliada do processo legislativo, da atividade parlamentar, podendo informar aos seus familiares, amigos,

aos seus colegas de escola, um pouco daquilo que vocês tiveram como privilégio, aprender aqui nesta Casa. Professor Ticão, obrigado pela presença, parabéns ao Município de Inácio Martins em promover, desde já, o aprendizado do exercício da cidadania. Certamente vocês quando forem grandes cidadãos e cidadãs que poderão ajudar Inácio Martins e o Paraná no seu desenvolvimento e fortalecimento.

Além disso, Sr. Presidente, quero destacar que esta manhã tivemos a oportunidade de na escola de Governo, hoje com a função exercida pelo nosso companheiro, Deputado Nelson Justus, de entregar mais de 30 Municípios do Estado do Paraná a autorização de licitação para recapes, construções e ampliações para hospitais e outros projetos similares. Sem dúvida alguma foi mais um momento de alegria nesta manhã, o exercício do mandato na pessoa do Deputado Nelson Justus exercendo a função de Governador trouxe a cada um de nós, Parlamentares que lá pudemos estar, uma sensação também que nós estávamos diretamente envolvidos neste projeto e nesta ação.

O Governo do Estado cumprindo com o seu projeto de levar recapeamento asfáltico a todos os Municípios do Estado do Paraná com os Municípios que hoje receberam autorização de licitação já temos, aproximadamente, 300 Municípios contemplados com este projeto. Alguns ainda não foram porque não têm a documentação em ordem, porque os projetos não foram finalizados. Certamente se o fizerem ainda no decorrer desta semana certamente terão também o benefício da liberação desse recurso.

Ficamos felizes porque lá tivemos o Município de Novo Itacolomi, Godoy Moreira, Município de Diamante do Sul, a liberação da obra de recape. O Município de Nova Laranjeiras e também o de Kaloré na liberação de financiamento para a reforma e ampliação do hospital municipal. Então, só esta manhã trabalhamos com a liberação de cerca de R\$ 8 milhões em investimentos por parte do Governo do Estado. Sem dúvida alguma motivo de alegria, motivo de contentamento, motivo para festejarmos e para confirmarmos aquilo que nós anunciávamos ao longo desse ano, dos projetos e das propostas do Governo ao qual fazemos parte. Obrigado.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

No Grande Expediente concedo a palavra ao Sr. Deputado Jocelito Canto.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Estamos chegando nas últimas semanas aqui do Parlamento, na próxima semana encerram se os trabalhos e aí so no ano que vem. Vamos entrar em recesso Parlamentar. E estava

muito tempo querendo falar, fazer algumas comparações envolvendo Tribunal de Justiça e algumas atitudes cometidas por nós quando Prefeito. E ontem recomendava aqui que as pessoas pudessem ter acesso ao acórdão publicado pelo Conselho Nacional de Justiça do Conselheiro Walter Nunes da Silva Junior, que é o relator e eu fui lendo e foi me chamando atenção algumas coisas. A história do Banco Itaú que está até hoje com todas as contas do Poder Judiciário de forma ilegal, trazendo prejuízo ao erário público, ao Tribunal de Justiça segundo o CNJ.

Não vou ler porque é muito grande. Nós que já fomos Prefeitos e somos Deputados, somos julgados pelo Pleno. Quem julga a decisão final é o Pleno do Tribunal de Justiça, o Pleno julga aquilo que foi proposto pelo relator. Lembro bem e vou falar só de um tema para não esticar muito, só para indagar do porquê desta medida? Por que é que existem dois pesos e duas medidas? Será que está certa a Ministra Calmon lá em Brasília, ela que é corregedora do CNJ, quando ela diz que a Justiça tem alguns acordos, tem alguns encontros políticos, ela tem algumas conversas. E lendo esse relatório da CNJ me chamou a atenção um tema, imaginem, fui condenado aqui no Tribunal de Justiça porque quando Prefeito repassei uma verba de R\$ 100 mil a Santa Casa de Ponta Grossa, que naquela época era o hospital de referência dos Campos Gerais. E o motivo alegado pelo Ministério Público concordo pelo Tribunal de Justiça, pelo Pleno é que houve auto promoção do Prefeito ao levar o cheque para a Santa Casa. É a única condenação, legalmente podia, tinha dinheiro, tinha dotação orçamentária, o único erro do Prefeito foi ter levado o cheque até a Santa Casa, como todos fazem. Mas o Pleno me condenou aqui no Tribunal de Justiça. Agora o CNJ está a condenar o Pleno e ao Presidente do Tribunal de Justiça, porque o Presidente do Tribunal de Justiça gastou o dinheiro de forma irregular. Adivinhe o que ele fez. Diz o CNJ: *sem relação direta com a melhoria dos serviços jurisdicionais postos à disposição da sociedade.*

A caneca comemorativa aos 150 anos de emancipação política do Paraná, com o nome do Desembargador que presidia o Tribunal de Justiça daquele Estado à época, gravado em letras douradas (DOC40), ou, ainda, as duas placas de bronze, uma do Museu de Justiça, ainda não fixada, e outra exposta no Centro de Educação Infantil Maria José Coutinho Camargo (DOC43), ambas confeccionadas em homenagem à esposa do mesmo Presidente acima referido.

Nos dois últimos exemplo há frontal dissonância com a orientação do parágrafo 1º do artigo 37 da Constituição, que assim dispõe:

Art. 37. (...)

§ A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em razão de todas essas ilegalidades, não há outra alternativa que não a abertura de sindicância para apuração das responsabilidades dos Desembargadores que atuaram como ordenadores das despesas realizadas sem licitação durante o prazo de execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Poder Judiciário do Paraná e o Banco Itaú/BANESTADO S/A.

Isto sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas cabíveis, em especial, o ajuizamento das ações competentes para a promoção das responsabilidades penal e cíveis (Lei nºs 8429, de 1992) decorrentes dos fatos aqui analisados.

Só para os senhores verem a diferença de alguns pesos e algumas medidas do Poder Judiciário do Paraná. Sem contar outras coisas que aparecem aqui, no relatório, que sinceramente eu fiquei superpreocupado porque tem coisa aqui, que não tinha ouvido falar a respeito do Poder Judiciário. Aqui, tem licitação dirigida, superfaturamento. Não sou eu que estou dizendo, quem está dizendo é o CNJ - Conselho Nacional de Justiça, que manda abrir sindicância.

Deputado Belinati, muitas das coisas que o CNJ diz que são ilegais, sabe quem aprovou? O Ministério Público. O parecer favorável do Ministério Público.

Aqui mostra desvios de grande monta que foram cometidos e que ninguém tem coragem de falar. Ninguém, porque muitos têm medo do Tribunal de Justiça. Alguns têm processo. Outros não querem se envolver. A imprensa tem medo. Todo mundo tem medo do TJ.

Não é só uma Presidência que envolve não. Esta aqui, acórdão, Deputado Romanelli, do CNJ. É uma pérola isso aqui.

O Presidente da OAB, o falador, o José Lúcio Glomb, ele deveria ler isso aqui. Se ele tiver coragem, não sei se ele tem como eu tenho, mas se ele tiver coragem, que ele faça um comentário a respeito desse relatório.

Acho que ele não vai se indispor, é difícil. Quando foi para falar da Assembleia da OAB sobre esse acórdão publicado sobre o CNJ, já que estamos vivendo a era da transparência, que o eminente Presidente da OAB emitiu um parecer sobre tudo isso aqui - acórdão do CNJ.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

V. Exa. é uma rara inteligência a serviço do povo neste Poder. Uma curiosidade minha: na opinião de V. Exa. a Presidente eleita Dilma Rousseff é ficha limpa ou ficha suja?

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Sinceramente não sei. Ela não tem condenação. Tem muito político que não tem condenação porque o pessoal não sabe o que ele faz.

Lembra o que eu falei do caixa dois? Virou notícia nacional.

Vi essa semana um Deputado aqui da Casa falando em caixa dois. Li no jornal que foi um Deputado dizendo que tem caixa dois. Não fui eu que falei. Está num blog

que um Deputado aqui da Casa falou que ele não fez caixa dois, dando uma clara dedução que outros fizeram. Mas não tem caixa dois. Nunca vi.

O Sr. Antonio Belinati (PP)

O Tribunal de Justiça que V. Exa. mencionou e me puniu, porque quando eu estava num outro mandato de Deputado Estadual colocaram-me de Conselheiro Fiscal de uma empresa pública de Londrina chamada Comurb. O Tribunal Superior Eleitoral julgando a minha candidatura a Deputado Estadual, entendeu que eu era inelegível. Foi o único ponto de toda minha carreira, o Ministro se apegou dizendo que eu era inelegível, porque como Deputado Estadual, fui conselheiro e também acumulei a função de conselheiro de uma empresa de Londrina, ganhando um jeton de mais de R\$ 200 por mês.

A pergunta que faço a V. Exa.: um candidato que você bota na Lei da Ficha Limpa e carimba-o como ficha suja, porque acumulou a função de Deputado, com a função de conselheiro?

A Ministra Dilma como Ministra do Governo Lula, juntamente com o Ministro Mantega e o Ministro do Exército, também acumulavam a função de Conselheiros da PETROBRAS, com uma diferença, não eram R\$ 200 que a Dilma ganhava. Teve mês que segundo a Folha de São Paulo, cada Conselheiro da PETROBRAS, incluindo a Dilma Rousseff, ganhou mais de R\$ 80 mil por mês.

Aí vem aquela indagação: um Conselheiro fica inelegível, porque recebeu mais de R\$ 200 e outro recebe mais de R\$ 80 mil por mês como Conselheiro da PETROBRAS, acumulando cargo de Ministro e Conselheiro e fica de fora da Lei Ficha Limpa ou Ficha Suja, como V. Exa. que teve um grave crime de salvar vidas, levando aquele cheque para a Santa Casa. Não foi para operar nenhum parente de V. Exa., não foi para internar e cuidar da saúde de V. Exa., fez uma doação para a Santa Casa, para que aquele dinheiro fosse aplicado para restaurar a saúde de quem dava dinheiro para salvar vidas e de quem estava à beira da morte e V. Exa. pagou um preço caro por isso.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Obrigado Deputado Belinati.

Uma última questão, os policiais militares do Paraná querem saber quando vão receber aquela quarta parcela, se é que vão receber. Não sei se o Deputado Caíto poderia falar depois como Líder do Governo. Os policiais militares estão ansiosos para saber se vai ter dinheiro para pagar a quarta parcela que é muito importante.

Hoje pedi vistas na CCJ do aumento dos Secretários, exatamente para ver. Será que temos dinheiro para pagar os policiais? Podemos dar aumento.

Vamos torcer que o Governador Orlando Pessuti consiga pagar a quarta parcela dos senhores policiais que estão aguardando com ansiedade. Fica aí o pedido: a última parcela, a mais importante, no que se refere àquele pagamento e melhoria do salário dos policiais.

Fica o pedido para que isso ocorra, porque se não ocorrer isso, não dá para criar mais nada, porque estamos devendo aos policiais militares.

Era isto, Sr. Presidente.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

No horário destinado à Liderança do PMDB, concedemos a palavra ao Deputado Douglas Fabrício.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; cumprimento também as pessoas que nos acompanham através da TV SINAL, da Assembleia Legislativa, os profissionais da área de comunicação, jornalistas que trabalham conosco nesta tarde, quero trazer uma notícia triste.

Ontem não estive presente, fui ao velório do Dr. Valdir Aparecido D'Alécio, ex-Prefeito de Ubitatã, pai do Prefeito atual de Ubitatã e Vice-Presidente da Cooperativa COAGRU. Já foi candidato a Deputado pela nossa região. Realmente, uma grande liderança e meu companheiro político naquele Município e que, infelizmente veio a falecer domingo. E ontem foi o velório.

Quero rapidamente passar o manifesto da perda desta importante liderança do Paraná.

(Lê):

“O Deputado Douglas Fabrício, valendo-se de suas competências constitucionais e regimentais REQUER por meio desta e após a apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis, que seja enviado um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valdir Aparecido D'Alécio, ocorrido no último dia 05 de dezembro.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Fábio D'Alécio, filho do Sr. Valdir Aparecido D'Alécio.

O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo encaminhar aos familiares do Sr. Valdir Aparecido D'Alécio nossos pêsames pela sua partida, ocorrida no último dia 05 de dezembro de 2010, que deixa eternas saudades.

Valdir Aparecido D'Alécio nasceu em 27 de setembro de 1942, em Paraibuna (SP). Formou-se advogado em 1967 e desde 1971 residia em Ubitatã, tendo sido o fundador da Sociedade Rural. Foi Prefeito em Ubitatã entre 1989/1992. Na sua administração foi criado o Centro de Produção de Alimentos, com destaque para o atendimento exemplar da Saúde e Educação. Foi Presidente da COMCAM (Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), do CISCOMCAM (Consórcio Internacional de Saúde da COMCAM) e Vice-Presidente da Associação dos Municípios do Paraná. Era pai do atual Prefeito de Ubitatã Fábio

D'Alécio e Vice-Presidente da COAGRU (Cooperativa Agropecuária de Ubitatã).

Que sua família busque apoio e fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática dos mandamentos que o Cristo nos ensinou. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe votos de profundo pesar pela perda irreparável."

Só quero deixar o registro do voto de pesar para a família. E tenho certeza que também de todos os Srs. Deputados.

Srs. Deputados, o segundo assunto: estamos apresentando a indicação propondo à Secretaria dos Transportes que faça urgente uma operação tapa-buracos na rodovia PR-082, que é entre Engenheiro Beltrão até o Município de Terra Boa. A rodovia está muito ruim. Acho que vai acabar sobrando para o Beto Richa, porque o Roberto Requião já foi e o Orlando Pessuti está indo e a rodovia está ficando esburacada. Estou fazendo o protocolo, mas sei que vai sobrar para o Beto Richa fazer isso aqui. Com certeza ele vai ter que resolver muitos problemas de estradas por aí. Aliás, o Roberto Requião ganhou a reeleição falando em melhoria nas estradas. E agora as estradas estão que é só buraco. Ele dizia que era uma casca de ovo. E estávamos com a razão, olhem o que está acontecendo.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Muito rapidamente, agradeço muito a possibilidade de utilizar o horário da Liderança do PPS, mas eu também gostaria de fazer uma cobrança aqui na Assembleia Legislativa, com relação à quarta parcela de reestruturação dos policiais militares do Estado do Paraná, Sr. Presidente.

Estou encaminhando também um ofício, e gostaria de saber, porque foram pagas apenas as três primeiras parcelas e ficou a quarta parcela da reestruturação dos policiais militares. E também deixar aqui destacado, destacar e comemorar a notícia que veio do futuro Governador do Estado do Paraná, Beto Richa. O Governador Beto Richa quer Ficha Limpa nos cargos públicos. Encaminhou ao futuro Procurador Geral também um pedido para que ele possa dar total apoio para a aprovação do projeto já no início de 2011, para que a lei estabelecida no Estado do Paraná proíba que pessoas que tenham problemas, que cometeram crimes na Administração Pública, assumam cargos de diretoria, cargos públicos no nosso Estado. Me sinto prestigiado, porque apresentei esse projeto em julho deste ano, assim como o projeto de extensão da transparência, que é um projeto também muito importante, estendendo para as Câmaras Municipais e para as Prefeituras do Estado do Paraná.

Mas esse projeto, o Ficha Limpa para os cargos públicos, que agora tem o apoio do nosso Governador Beto Richa, poderá ser votado já no início do ano de 2011, Deputado Douglas Fabrício. E acho que vai ser

um grande exemplo para o Brasil Então, me sinto feliz, prestigiado, e também peço desde já o apoio - tenho certeza, tenho total apoio dos nossos Parlamentares aqui, tanto da nossa Bancada, como dessa Assembleia Legislativa - para que esse projeto entre em vigor o mais rápido possível.

Então, era isso Deputado Douglas. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Obrigado Deputado Marcelo Rangel, traz aí no seu aparte as informações sobre Projeto Ficha Limpa e a atitude do Governador Beto Richa.

Para encerrar quero deixar aqui proposto à Secretaria dos Estado e Transportes que se possível ainda no mês de dezembro pudesse resolver o problema do tapa-buracos na rodovia PR-082. E não só nessa como em outras. Estamos chegando no final do ano, muitas pessoas irão viajar, e se pudermos resolver o problema das rodovias aqui do Paraná, essas que estão esburacadas, vai ser importante porque com isso vai ajudar a salvar muitas vidas aqui no Paraná.

Era isso Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Anibelli)

Partido Progressista, PSDB, PDT, PMDB. Bloco PRB/PSB/PV. Liderança da Oposição. Liderança do Governo.

(Declinam).

Ordem do Dia:

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 118, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em exercício, constante do expediente, encaminhando o incluso anteprojeto de lei que objetiva revogar a Lei nº 16240 de 30/09/09. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Ofício s/n, subscrito pela Deputada Cida Borghetti, constante do expediente, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro do corrente ano, em razão de viagem a Brasília, para participar da posse dos Ministros Benjamim Zymler e Augusto Nardes, respectivamente nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União. **À Comissão Executiva.**

Indicação nº 200/10, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente, propondo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Transportes, a execução urgente de operação tapa-buracos na rodovia PR-082, no trecho compreendido entre o trevo de Engenheiro Beltrão

até o Município de Terra Boa. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria do Deputado Jocelito Canto, constante do expediente. Necessita de apoio-mento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. Necessita de apoio-mento. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 340/10, de autoria do Deputado Valdir Rossoni, que declara de utilidade pública estadual a Associação dos Olericultores e Fruticultores de Carlópolis - APC, com sede e foro no Município de Carlópolis. **Aprovada. (Publ. no DA nº 081/10, de 02/08/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 453/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, que declara de utilidade pública a CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e Outros de Campo Mourão, com sede e foro no Município de Campo Mourão. **Aprovada. (Publ. no DA nº 104/10, de 25/10/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 475/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública estadual a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina do Simão, com sede e foro no Município de Campina do Simão. **Aprovada. (Publ. no DA nº 110/10, de 09/11/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 383/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 076/10, que objetiva isentar dos tributos estaduais que especifica, os fatos geradores relacionados às competições da Copa das Confederações da Fédération Internationale de Football Association - FIFA de 2013 e da Copa do Mundo da FIFA de 2014. (ITCMD, IPVA e taxas). COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE PLENÁRIO. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO). APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL DE PLENÁ-

RIO APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovado o substitutivo geral de Plenário.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 414/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 081/10, que objetiva autorizar o Tesouro do Estado por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE, a apoiar, financeiramente, projetos de interesse público e coletivo com vistas à realização da Copa do Mundo de 2014. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DE PLENÁRIO, COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. (COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO). APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL DE PLENÁRIO APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO. **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 561/09, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia das Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 306/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 056/10, que cria a Secretaria de Estado da Mulher, e adota outras providências. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO).

Sobre o referido projeto, emenda modificativa de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO Nº 01, PROJETO DE LEI Nº 306/10

A presente emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 306/10, de autoria do Poder Executivo conforme Mensagem nº 056/10, tem por objetivo alterar a denominação proposta para Secretaria de Estado a ser criada para Secretaria da Mulher, Família e Ação Social, para tanto, nos artigos 1º, 2º, parágrafo único do artigo 3º, artigo 4º e artigo 5º, onde lê-se, Secretaria de Estado da Mulher, leia-se Secretaria de Estado da Mulher, Família e Ação Social.

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) ELIO RUSCH

Apoiamento:

Ademar Traiano, Antonio Belinati, Marcelo Rangel, Luiz Accorsi, Plauto Miró, Durval Amaral e Osmar Bertoldi.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda justifica-se para efeito de adequar a denominação da futura Secretaria às finalidades mais abrangentes concebidas para a futura pasta no Plano de Governo da nova administração. Foi prevista

amplitude muito maior à causa feminina do que aquela prevista à Secretaria da Mulher.

A emenda que modifica o nome da Secretaria para “da Mulher, Família e Ação Social” exprime com mais exatidão a política do novo Governo de conferir, não só à mulher que é esteio da família e pilar cada vez mais fortalecido da sociedade contemporânea, um sistema institucional de defesa de toda a sua família, através de ações sociais adequadas e efetivas para a preservação e desenvolvimento e do núcleo familiar, com pleno exercício dos direitos de cidadão de seus membros.

O projeto será encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 399/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 082/10, que aprova abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda para atender a integralização de capital na Agência de Fomento. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. (COMISSÃO GERAL DE PLENÁRIO). **Aprovado, artigo por artigo.**

Sobre o referido projeto, emenda modificativa de Plenário, nos seguintes termos:

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO Nº 01, PROJETO DE LEI Nº 399/10

A presente emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 399/10, de autoria do Poder Executivo originário Mensagem nº 082/10, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100 milhões para atender integralização de capital à Agência de Fomento S/A, tem por objetivo acrescentar parágrafo único ao artigo 1º, conforme redação que segue:

“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Os recursos de que trata este artigo serão distribuídos entre os Municípios de até 50 mil (cinquenta mil) habitantes e destinadas a projetos voltados ao desenvolvimento econômico da municipalidade, em especial aos projetos que propiciem ou estimulem geração de receita para seus municípios.”

Sala das Sessões, em 07/12/10.

(a) ELIO RUSCH

Apoiamento:

Ademar Traiano, Antonio Belinati, Plauto Miró, Luiz Accorsi, Osmar Bertoldi, Durval Amaral e Marcelo Rangel.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda aditiva visa dar maior especificidade ao que dispõe o projeto de lei a fim de fazer justiça social com o dinheiro público e destinando aos Municípios com menos de 50 mil habitantes e que necessitam de apoio

do Governo Estadual para implementar suas políticas públicas.

O que se pretende com a emenda é sedimentar esse entendimento de que o Estado deve priorizar os financiamentos aos Municípios com menos índice de desenvolvimento e por isso mesmo mais carentes de recursos.

A emenda foi retirada pelo autor.

ITEM 09

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 416/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que denomina de Dr. Alair Prata Martins, a ponte sobre o rio Chopim, entre os Municípios de Clevelândia e Mangueirinha. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E COPTC. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 10

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 437/10, de autoria da Deputada Rosane Ferreira, que declara de utilidade pública a Cata-Vento Associação de Desenvolvimento Cultural, Social e Artístico de Palmeira, com sede e foro no Município de Palmeira. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 11

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 462/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que declara de utilidade pública a Sociedade Afro-Brasileira Cacique Pena Branca, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

ITEM 12

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 478/10, de autoria do Deputado Reni Pereira, que declara de utilidade pública o Instituto Osvaldo José Ziberti, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 13

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 247/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Jardim Boa Vista, com sede e foro no Município de Mandaguari. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 057/10, de 31/05/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 247/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Teruo Kato, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Jardim

Boa Vista, com sede e foro no Município de Mandaguari, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 14

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 287/10, de autoria do Deputado Nelson Justus, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Município de Ribeirão do Pinhal, com sede e foro no Município de Ribeirão do Pinhal. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 067/10, de 21/06/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 287/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Nelson Justus, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Município de Ribeirão do Pinhal, com sede e foro no Município de Ribeirão do Pinhal.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Porém, o núcleo que se pretende declarar de utilidade pública também é designado pela sigla APMI, consoante o respectivo Estatuto Social. Desta forma, sugere-se a emenda modificativa em anexo, prevista no artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Paraná.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável na forma da emenda modificativa em anexo.

Sala das Comissões, em 31/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EMENDA MODIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 287/10

P A R E C E R :

Com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz-se necessária a apresentação da presente emenda modificativa, para contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI - de Ribeirão do Pinhal, com sede e foro no Município de Ribeirão do Pinhal - Paraná.”

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 15

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 299/10, de autoria do Tribunal de Contas - Ofício nº 210/10, que altera dispositivos da Lei nº 16387/10, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CF. **Aprovada. (Publ. no DA nº 069/10, de 23/06/10, em Ofícios).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 299/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei apresentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para alterar o artigo 27 da Lei nº 16387/10 e acresce o dispositivo 27-A, com o objetivo de adequar a porcentagem referente aos vencimentos básicos dos Técnicos de Controle e de Analista de Controle.

Fundamentação

Inicialmente, cumpre esclarecer que compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e análise inicial de verificação quanto à legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em tela, com a devida verificação de legitimidade e técnica legislativa, conforme tutela o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Verifica-se que o projeto em análise visa alteração de lei já publicada por esta Casa, cujo projeto primeiro foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em conformidade com o artigo 2º da Lei Complementar nº 113/05, confere ao Tribunal de Contas do Estado autonomia funcional, administrativa e financeira, e ainda, em seu inciso V garante ao próprio órgão a competência para propor a criação, extinção e transformação de cargos e funções do seu Quadro de Pessoal¹.

Baseando-se no princípio do paralelismo das formas, segundo qual “um ato jurídico só se modifica mediante o emprego de formas idênticas àquelas adotadas para elaborá-la”² verifica-se que a intenção de promover alterações legislativas devem ser realizadas pelas mesmas vias de sua criação.

Existente, portanto, a legitimidade legislativa do proponente, que possibilita a análise do presente projeto, pois observa-se que sua competência privativa foi observada para possibilitar a alteração pretendida.

Ainda, conforme declaração do Presidente do Tribunal de Contas, a adequação do texto não importa em acréscimo de despesa, sem influenciar no disposto na Lei Complementar nº 101/00.

Verifica-se ainda, que a proposta de lei em tela adequa-se às disposições presentes na Lei Complementar nº 095/98.

Conclusão

Assim, tendo em vista a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei em exame, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 26/10/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
NEREU MOURA - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 299/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de autoria do Tribunal de Contas, objetiva alterar o artigo 27 da Lei nº 16387/10 e acresce o dispositivo 27-A, adequando a porcentagem referente aos vencimentos básicos dos Técnicos de Controle e de Analista de Controle.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, manifestou-se a dita Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela constitucionalidade do projeto.

As justificativas para a implantação da presente lei encontram-se consubstanciadas na justificativa que é parte integrante do PL, não havendo, destarte, qualquer óbice de natureza orçamentária ou financeira que possa lhe obstaculizar ou invalidar a iniciativa, superada a questão da falta de estimativa de despesa já que consta declaração da Presidência do TC afirmando não haver acréscimos.

Isto posto, somos pela aprovação do presente projeto de lei nos termos propostos.

Sala das Comissões, em 01/12/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

1. Art. 2º Ao Tribunal de Contas é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

V - propor à Assembleia Legislativa a criação, a transformação ou a extinção de cargos e funções de seu Quadro de Pessoal e a fixação dos respectivos vencimentos.

2. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional, 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1996, p. 182.

ITEM 16

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 385/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que as empresas de limpeza e conservação, deverão pagar a seus empregados mensalmente o salário-mínimo regional em vigor no Estado do Paraná, sejam eles, ligados ou não a sindicatos. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ E CF. Aprovada. (Publ. no DA nº 089/10, de 18/08/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 385/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, tem por objetivo determinar as empresas de limpeza e conservação o pagamento de salário-mínimo regional aos seus funcionários ligados ou não ao sindicato.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Assim, somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em 17/11/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente
LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI Nº 385/10

P A R E C E R :

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, objetiva determinar as empresas de limpeza e conservação o pagamento de salário-mínimo regional aos seus empregados.

Sob o ponto de vista da constitucionalidade e da legalidade, manifestou-se a dita Comissão de Constituição e Justiça, concluindo pela constitucionalidade do projeto.

As justificativas para a implantação da presente lei encontram-se consubstanciadas na justificativa que é parte integrante do PL, não havendo, destarte, qualquer óbice de natureza orçamentária ou financeira que possa lhe obstaculizar ou invalidar a iniciativa.

Isto posto, somos pela aprovação do presente projeto de lei nos termos propostos.

Sala das Comissões, em 01/12/10.

(aa) EDSON STRAPASSON - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

ITEM 17

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 476/10, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, que declara de utilidade pública a Comunitária Moradias Guaraqueçaba, com sede e foro no Município de Curitiba. **COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. Aprovada. (Publ. no DA nº 110/10, de 09/11/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 476/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Comunitária Moradias Guaraqueçaba, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Por fim, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 30/11/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Sobre a mesa, Requerimento nº 4271, de autoria do Deputado Elio Rusch, membro da Bancada da Oposição, constante do expediente de Sessão anterior. Em discussão.

O SR. CAÍTO QUINTANA (PMDB) (**Para Encaminhar**)

Deputado Elio Rusch, sem detrimento ao seu requerimento, quero informar V. Exa. que encaminhei ontem a cópia desse requerimento ao Secretário. Tenho aqui um histórico a respeito. Passo em mãos, se V. Exa. se sentir atendido seria o suficiente, caso contrário votamos o requerimento posterior.

Muito obrigado.

O SR. ELIO RUSCH (DEM)

O Deputado Caíto Quintana nos traz algumas informações. Retiramos o requerimento por duas Sessões. Caso o requerimento tenha sido atendido através dessa resposta, que o Deputado Caíto Quintana nos entregue neste momento, aí retiramos definitivamente, senão votamos o requerimento na segunda-feira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Já que há um entendimento entre as lideranças, retiramos e o colocaremos daqui a duas ou três Sessões, conforme o entendimento de V. Exas.

Requerimento nº 4300, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Tinha um requerimento do Deputado Douglas Fabrício, no mesmo teor, que não chegou em nossas mãos ainda. Se V. Exa. tiver a cópia, vale a cópia. Como estou presidindo, pedi ao Deputado Nelson Justus que leia os requerimentos de voto de pesar, porque é uma homenagem que devemos aos nossos amigos e que todos devem, tanto a imprensa quanto os Deputados, tomar conhecimento.

Requerimento nº 4297, de autoria do Deputado Douglas Fabrício, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(**Assentimento**)

Queria também me associar a este requerimento, Sr. Presidente, até porque tive o prazer de trabalhar com o Dr. Valdir D'Alécio, quando radialista lá na Cidade de Ubiratã, e durante o período em que ele foi Prefeito, fiz parte da sua equipe na Secretaria de Esportes. Então, quero transmitir os nossos sentimentos à toda família. Só para fazer meu registro de condolências à Cidade, à família e a Dona Nadir, sua esposa.

O SR. PRESIDENTE (**Antonio Anibelli**)

Esta Presidência também se associa às homenagens dos Deputados Caíto, Jocelito e Douglas Fabrício.

Requerimento nº 4283, de autoria do Deputado Francisco Bühner, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4286 e 4287, de autoria do Deputado Elio Rusch, constantes do expediente. **Retirados pelo autor.**

Requerimento nº 4288, de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4290 e 4291, de autoria do Deputado Nereu Moura, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 4294 e 4295, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 4299, de autoria da Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência encerra a Sessão marcando outra para amanhã, no horário regimental, e uma Sessão Extraordinária logo após, antecipando a Sessão de quinta-feira.

Lembrando aos Srs. Deputados que, na semana vindoura, a diplomação dos eleitos será no dia 17, e procuraremos trabalhar segunda, terça, quarta e quinta para

aprovarmos todas as matérias e o orçamento, senão a Assembleia não poderá entrar em recesso.

Houve um entendimento, hoje, entre o Deputado que vos fala e o Governador Nelson Justus, para que possamos fazer um trabalho mais profundo que o recesso seja antecipado para a partir do dia 17, a não ser que haja alguma coisa que a Assembleia seja convocada pelo novo Governador Beto Richa no mês de janeiro, o que não fará, para que os Deputados não fiquem insatisfeitos.

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 437, 462 e 478/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 247, 287, 299, 385 e 476/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 461, 465, 466, 499 509 e 510/10 e do Projeto de Resolução nº 024/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão de Constituição e Justiça

Extrato

OFÍCIO Nº 140/10

Curitiba, 30/11/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 30/11/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa comissão permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 136/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 247/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 287/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
- Projeto de Lei nº 295/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 340/10 - Parecer favorável
- Projeto de Lei nº 360/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa

- Projeto de Lei nº 369/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 370/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 412/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 416/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 430/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 437/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 453/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 461/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 462/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 465/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 466/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 475/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 476/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 477/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 478/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 482/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 496/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 498/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 500/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Resolução nº 024/10 - Parecer favorável
- (a) DURVAL AMARAL - Presidente

OFÍCIO Nº 144/10

Curitiba, 07/12/10.

Senhor Diretor:

Considerando o quanto disposto na Constituição Federal de 1988, em especial no que concerne aos princípios da publicidade e devido processo legal e ainda o disposto no artigo 5º, XIV e no artigo 37, vem a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tornar público, através desse Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual, o Extrato contendo em suma o resultado da reunião realizada em 07/12/10, para os fins previstos no artigo 33, parágrafo 2ª do Regimento Interno desta Casa de Leis, a saber, interposição de Recursos aos pareceres apresentados nessa comissão permanente, que se seguiram na seguinte forma:

- Projeto de Lei nº 376/09 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 190/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 411/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 499/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 509/10 - Parecer favorável na forma da emenda anexa
 - Projeto de Lei nº 510/10 - Parecer favorável
 - Projeto de Lei nº 501/10 - Parecer favorável
- (a) DURVAL AMARAL - Presidente

